



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira 11 Agosto de 2006 - Nº 2728 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.773

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, COMPETÊNCIA MÊS DE JULHO/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 133, inciso I, da Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002;

**CONSIDERANDO** os problemas técnicos e operacionais ocorridos no sistema de processamento de dados desta Prefeitura Municipal, em 10 de agosto de 2006, dia de vencimento do recolhimento do ISSQN referente ao mês de julho/2006, ocasionando uma paralisação temporária na emissão da guia do referido imposto;

**CONSIDERANDO** que devido a estes problemas o contribuinte poderá se deparar com dificuldades que o impeçam de efetivar o recolhimento do imposto;

**CONSIDERANDO** que em respeito ao contribuinte que procura em grande número, diariamente, a Gerência de Atendimento buscando uma solução, não poderá ser prejudicado por problemas internos da Prefeitura Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Excepcionalmente, para o mês de competência **julho de 2006**, a data de vencimento do ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, fica prorrogada para **15 de agosto de 2006**.

**Parágrafo único.** O recolhimento do imposto a partir do dia seguinte à data estipulada no “caput” deste artigo, implica cobrança dos acréscidos de juros e multa moratória, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de agosto de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS.

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 067/2006.

**CONTRATADA:** ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS – ME.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**OBJETO:** Serviço de Locação de Equipamentos para Realização de Solenidades, incluindo Montagem e Desmontagem, que deverá ser prestado no local de cada evento, conforme especificações e condições do Anexo I do Edital de Pregão nº 071/2006.

**VALOR:** R\$45.960,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 04.01 – SEMGOV, Programa de Trabalho 04.122.0001.2.010 – Gerenciamento de Governo, Despesa 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**PRAZO:** Do dia subsequente à publicação até 31/12/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Amolkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e Adailton Pereira dos Santos – Titular da Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 13121/2006 – Pregão nº 071/2006 – Prot. nº 20486/2006.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 068/2006.

**LOCADORA:** SÔNIA LIA CARDOZO CAIADO.

**LOCADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

**OBJETO:** Locação do imóvel predial urbano situado à Rua Cupertino Baptista, nº 49, Bairro Basíleia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio – DEPATRI.

**VALOR:** R\$600,00 (seiscentos reais) mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 04.01 – SEMGOV – Programa de Trabalho 04.122.0001.2.010 – Gerenciamento de Governo – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

**VIGÊNCIA:** De 11/08/2006 a 31/12/2008.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2006.

**SIGNATÁRIOS:** Roberto Valadão Amolkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e Sônia Lia Cardozo Caiado – Locadora.

**PROCESSO:** Prot nº 12777/2006 - Dispensa de Licitação, conforme Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso X.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos\_\_ (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 176/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Gerônimo Moreira de Souza	Motorista	SEMUS	92 dias	01/08/06	3835/06
Márcio Altoé	Motorista	SEMOSUR	61 dias	01/08/06	11147/06
Maria José Dias da Rosa	Gari	SEMSUR	153 dias	01/08/06	19394/04 19384/04 19389/04 19382/04 4/05 314/06

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 178/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo nº.056/2004.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder nos termos dos artigos 8º, inciso I e artigo 39, § 1º, da Lei nº. 4968 de 10 de abril de 2000 c/c artigo 40, parágrafo 7º da CF, com redação dada pela EC nº. 20/98, à **SANDRA MACHADO SILVEIRA**, na qualidade de companheira, pensão por motivo de falecimento de seu companheiro, o servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **JOSÉ GEROMES**

**RUFINO**, Vigia I, B, 02 A, lotado na SEME, a partir de 02/06/2002.

**Art.2º** - Tornar sem efeitos as Portarias nº.s 297/2004 e 394/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 179/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei 4968/00 de 10 de abril de 2000 e artigos 92 e 102 da Lei nº. 4009/94 de 20 de dezembro de 2004, a servidora municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidora	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº	
Mauricéia Albuquerque Villa	Prof. -A	SEME	37 dias	24.06.04	22914/2004

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº. 169/2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 180/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 171/2006,

**RESOLVE:**

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei nº. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento do servidor **JUCENYR ROZA MOREIRA**, Fiscal de Obras II V B 10 A, a **JORGE LUIZ ROZA MOREIRA** e **SÉRGIO GUSTAVO ROZA MOREIRA**, os dois na qualidade de filhos inválidos representados por **SÔNIA HELENA ROZA MOREIRA**, irmã e curadora, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 28.01.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 181/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 195/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** –Conceder nos termos dos artigos 8º, inciso I e artigo 39º da Lei 4.968/2000 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento de seu cônjuge, a servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, SONIA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA, Professora PEI II, IV B 08 B, lotada na SEME a seus dependentes; MAILSON VENTURA DE OLIVEIRA, na qualidade de esposo; RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA, na qualidade de filho menor e RAMON ANDRADE DE OLIVEIRA, na proporção de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta três centésimo por cento) para cada um dos beneficiários, a partir de 29.04.05.

**Art. 2º** –Tornar sem efeito Portaria nº. 234/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 182/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Graciane Pim Paula Gama Grancer	Professora	SEME	61 dias	01/08/06	9025/06 10007/06
José Gomes de Oliveira	Marceneiro	SEMOSUR	31 dias	01/08/06	7072/06
Maria das Graças Pereira	Professora	SEME	31 dias	01/08/06	30740/05 30742/05

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 183/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Elizangela dos Anjos Silva	Professora	SEME	65 dias	28/06/06	14300/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 184/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	Aux. Enfermagem	SEMUS	19/07/06	17218/06

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Presidente Executiva do IPACI**

**PORTARIA Nº. 185/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal citada abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Iraci das Graças Piassi	Servente de Limpeza			15644/06

	SEMUS	31 dias	01/08/06	16686/06
--	-------	---------	----------	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 186/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Maria Laide Teodoro André	Gari	SEMOSUR	13/07/06	22/05 1324/05 96/06

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 187/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Helena Luzia Sader	Professora	SEME	31 dias 01/08/06	7790/05 8405/05
Solange Brandão Barbosa Ferreira	Professora	SEME	31 dias 01/08/06	14906/06 470/06

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 188/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Kátia Regina Batestine Friço	Aux. Enfermagem	SEMUS	93 dias 30/08/06	19068/05 21419/05
Lotides Pereira de Souza Júnior	Of. Administrativo	SEMGO V	93 dias 30/08/06	28346/05 26134/05

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 190/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder nos termos dos artigos 41, inciso II c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei nº. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, pensão por motivo de falecimento da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, MARLENE CORREIA DA SILVA E SILVA, Professor PEF-A-I, IV A 07 A, lotada na SEME a EDMAR DA SILVA, na qualidade de esposo; YAN CORREIA DA SILVA E SILVA; PEDRO YGOR CORREIA DA SILVA E SILVA; WILLIAN CORREIA DA SILVA E SILVA, todos na qualidade de filho menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 05.05.06.

**Art.2º** - Tornar sem efeito Portaria nº.126/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 101/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Cestas Básicas com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 7/2004-PAM-AIDS/DST. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 24 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop –

Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 08:20 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 102/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Materiais de Limpeza com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB e 2/2004-Endemias. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 24 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 103/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Medicamentos com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 08:20 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 104/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei

8.666/93 e suas alterações, visando a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Marmite com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Repasse Multivacinação 11/2006 e Conv. 2/2004-Endemias. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 25 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 105/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Uniformes de Trabalho (Jalecos) com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 28 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO N° 106/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Sacolas Plásticas, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 28 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 15:20 até as 16:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
**Pregoeira Oficial**

**PREGÃO Nº 107/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Construção com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 29 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO Nº 108/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Construção com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 30 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO Nº 109/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Construção com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 31 de Agosto de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO Nº 110/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade **PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a Aquisição de Material de Construção com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 6/2004-PAB. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 01 de Setembro de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá a partir das 13:20 até as 14:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de Agosto de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 072/2006

Processo nº 10220/2006

Objeto: Aquisição e Montagem de Divisórias  
Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

JC Divisórias Comércio e Decorações Ltda.	R\$	5.041,55
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.041,55</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 073/2006

Processo nº. 11691/2006

Objeto: Aquisição de Material Gráfico

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	R\$	10.176,00
Infografics Artes Gráficas Ltda ME	R\$	8.780,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>18.956,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 074/2006

Processo nº. 13364/2006

Objeto: Aquisição de Cilindros de Oxigênio Medicinal (recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

White Martins Gases Industriais Ltda	R\$	4.826,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>4.826,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 075/2006

Processos nºs. 13681/2006 e 9262/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Distribuidora Centro Sul Ltda.	R\$	11.522,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.522,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 076/2006

Processos nºs. 13366, 9263, 14601 e 15706/2006

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Digrapel Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.	R\$	9.910,00
Infograficas Artes Gráficas Ltda ME	R\$	4.550,00

Gráfica e Editora Itabira Ltda	R\$	39.500,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>53.960,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 077/2006

Processo nº. 8820/2006

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Newfarma Hospitalar Ltda.	R\$	1.037,40
Cirúrgica Leal Ltda.	R\$	1.012,00
Comercial Costa Gomes Ltda.	R\$	2.182,15
Stock Diagnósticos Ltda.	R\$	4.077,92
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.	R\$	78.470,90
Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.	R\$	4.730,00
Prolifarma Farmacêutica Ltda.	R\$	7.080,56

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>98.590,93</b>
--------------------------------------	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 078/2006

Processo nº. 13528/2006

Objeto: Aquisição Materiais de Consumo Laboratorial

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Vitalab Comércio e Representações Ltda.	R\$	1.788,00
Alpha Importadora e Exportadora Ltda.	R\$	1.861,00
André Zanelato Coutinho - ME	R\$	2.327,96

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.976,96</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de julho de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKADICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 079/06

Processo nº. 5684/2006

Objeto: Aquisição de Sacolas e Bolsas

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

BYD Indústria e Comércio de Confeções Ltda.	RS	6.030,00
Carlos Ernani Bomm - EP	RS	3.660,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>9.690,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº 080/2006

Processo nº 15811/2006

Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Medfio Indústria Comercio de Artigos Odontológicos Ltda.	RS	8.557,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>8.557,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 081/2006

Processo nº. 16409/2006

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Centrosul Comércio Importação e Exportação Ltda.	RS	49.636,00
BH Farma Comércio Ltda.	RS	37.393,00
Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.	RS	2.488,00
Exfarma Ltda.	RS	5.840,00
Farmaconn Ltda.	RS	17.790,00
Laboratório Neo Química Com. e Ind. Ltda.	RS	16.907,50
Prati. Donaduzzi & Cia Ltda.	RS	8.988,00
União Química Farmacêutica Nacional S/A.	RS	3.240,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>142.282,50</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de Agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão nº. 085/2006

Processo nº. 13631/2006

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro

desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	9.600,00
Distribuidora Centro Sul Ltda.	RS	1.323,00
<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>	<b>RS</b>	<b>10.923,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de agosto de 2006

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 082/2006**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 082/2006**.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 082/2006, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 084/2006**

Fica **REVOGADO**, de acordo com o previsto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93, o **PREGÃO Nº 084/2006**.

OBJETO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros (Entrega Parcelada)

MOTIVO DA REVOGAÇÃO: No interesse da Administração Pública Municipal. Sendo assim, é conveniente e oportuna a revogação do Pregão nº. 084/2006, tudo de acordo com o artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de julho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**VALOR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.** sobre CNPJ: 07.832.245/0001-24, torna-se público que requereu da Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, através do protocolo: 18596/2006 e processo nº: 210563, a Licença Operação (LO), para atividade de oficina mecânica, reparação ou manutenção em geral em veículos e/ou maquinários, situado na AV. Jones dos Santos Neves, nº 88, bairro Km 90, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1XX